



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 33/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

Nº do Protocolo: 23205.010004/2023-08

Cerro Largo-RS, 10 de abril de 2023.

Aprova o Planejamento Orçamentário Anual de 2023, do recurso desconcentrado do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do Art. 31 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 21/2015 - CONSUNI), e a deliberação da 3ª Sessão de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução orçamentária do recurso desconcentrado do *Campus* Cerro Largo, conforme **ANEXO I** desta Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL

Presidente do Conselho de *Campus*

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 14:44)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **cf07659f70**